



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3.249, DE 23 DE AGOSTO DE 2016.

**Cria fonte de recurso em conta de
despesa existente no Orçamento corrente.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas
atribuições legais,**

DECRETA:

Art. 1º Fica criado no Plano de Contas de Despesas da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, a fonte de recurso 60 (ALIENAÇÃO DE ATIVOS) em conta existente no Orçamento Corrente, conforme anexo.

ANEXO

0400.0412200101.008 – 4490.52.00 - 60

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Bom Jardim, 23 de agosto de 2016.

**PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO**

formal + BJ
PUBLICADO
Ed. 794
26/8/16
Prefeitura Municipal de Bom Jardim
Jéssica Chevrand da Rocha
Assessora de Gabinete
Matricula 41/6419